| | |
|---|---|
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL |
| ASSUNTO | DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE PATROCÍNIO – EDITAL N. 02/2023 |
| **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 050/2021-2023 – 103ª CFA** | |

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente por vídeo conferência através da plataforma MEET (https://meet.google.com), no dia 23 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária nº 066/2014, de 14 de agosto de 2014, e suas alterações que regulamentam a concessão de patrocínios pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a alteração do inciso II, do parágrafo único, do artigo 19 da Deliberação Plenária nº 066, de 14 de agosto de 2014, que determinou que a alocação de recursos para Patrocínio não poderá ser superior a 80% (oitenta por cento) do orçamento global da ação ou evento, conforme o plano de trabalho ou projeto apresentado em cada caso;

**CONSIDERANDO** a alínea b, do inciso I, do artigo 4º, da Deliberação Plenária nº 066, de 14 de agosto de 2014, que determina que a concessão de patrocínio para projetos de âmbito municipal, regional, nacional ou internacional, desde que realizados em território sul-mato-grossense, necessita de regulamentação pela Comissão de Finanças e Administração, quanto à distribuição das cotas;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 009/2021-2023 – CPUA/MS, de 07 de junho de 2023, com despacho da Presidência que solicita à CFA que revise os valores das cotas para o edital nº 002/2023 e também a possibilidade de aumento dos valores disponíveis para o limite estratégico de Patrocínio para o exercício 2024;

**CONSIDERANDO** o inciso XX, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018, que afirma que é competência da Comissão de Finanças e Administração propor, apreciar, deliberar e monitorar os repasses de recursos do CAU/MS e suas aplicações.

**RESOLVE:**

1 – Aprovar a distribuição das Cotas de Patrocínio e Repasse de Recursos, respeitando a dotação orçamentária, aprovada na reprogramação no valor de R$ 30.000,00, da seguinte forma:

I. Projetos de âmbito municipal ou estadual com cotas de patrocínio de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada um;

II. Projetos de âmbito nacional ou internacional com cotas de patrocínio de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

KEILA FERNANDES:01218067152
Assinado de forma digital por KEILA FERNANDES:01218067152
Dados: 2023.06.28 17:09:11 -04'00'

**KEILA FERNANDES**[1]
GERENTE ADMINISTRATIVA – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

CAROLINA RODRIGUES COLEN RIBEIRO:08319328640
Assinado de forma digital por CAROLINA RODRIGUES COLEN RIBEIRO:08319328640
Dados: 2023.06.27 17:16:59 -04'00'

**CAROLINA RIBEIRO**[1]
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

[1]Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**Folha de Votação**

| Conselheiro | Função | Votação | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| Rubens Moraes da Costa Marques | Coordenador | X | | | |
| Paola Giovanna Silvestrini de Araujo | Coordenadora Adjunta | X | | | |
| Fabio Luis da Silva | Membro | | | | X |
| Luis Eduardo Costa | Membro | X | | | |

**Histórico da votação:**

**103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma MEET)**

**Data:** 23/06/2023.

**Matéria em votação:** DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 050/2021-2023 – 103ª CFA/MS.

**Resultado da votação: Sim** (3) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (1) **Total** (4)

**Ocorrências**: o conselheiro estadual Fabio Luis da Silva justificou sua ausência momentos antes da reunião.

**Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.**

**Condução dos trabalhos** (Coordenador): Rubens Moraes da Costa Marques.